Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT

PORTARIA PROFNIT Nº 02/2023 (retificada)

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC

RESOLVE

Art. 1º - Publicizar o resultado da análise curricular referente a etapa 2 da Chamada ENA 2024, apresentados a Coordenação pela Comissão constituída através da PORTARIA PROFNIT 01/2023

Art. 2º Apresenta-se no quadro abaixo os resultados a que se refere o Artigo 1°]

CPF	ETAPA 2									
	1. Graduação	2. Cursos e premiações		Total Grupo I	1. Atividade didática	2. Atividade Profissional (não	3. Atividade sem vínculo profissional		Total Grupo II	Grupo III - produção técnica e científica
000823245-81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	1,82	0,40
042030585-89	2,00	0,00	3,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
079407035-36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,55
054045485-09	0,00	0,00	3,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
032791005-42	0,00	0,00	3,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
841635345-04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
053334596-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
016479405-08	0,00	0,00	3,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
017967645-82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
958573545-87	0,00	0,00	3,00	0,15	0,00	20,00	0,00	0,00	1,82	0,25
045294895-90	0,00	0,00	3,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
015689775-06	0,00	0,00	3,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
004972035-02	0,00	0,00	6,00	0,30	0,00	6,00	0,00	0,00	0,55	0,25
074612855-05	0,00	0,00	6,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
025252105-65	0,00	0,00	3,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
Vagas Institucioinais										
964236845-53	0,00	20,00	3,00	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
021614955-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25

Art. 3º - O Resultado Final será publicado exclusivamente na página eletrônica dos pontos focais constantes no anexo 4-C da Chamada ENA 2024.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 10 de NOVEMBRO de 2023.

João Pedro de Castro Nunes Pereira

Coordenador – UESC